



DECRETO N.º 588/2021.

Declara ponto facultativo dia 4 de junho/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 65, da Lei Complementar n.º 18/2018, e,

considerando o Decreto n.º 553, de 15 de maio de 2021 que “Reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Uruguaiana para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 e dispõe sobre a aplicação dos protocolos aprovados pela Região R03 - Uruguaiana, em consonância ao Decreto Estadual N.º 55.882, de 15 de maio de 2021, que “Institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências;

considerando que a data da consagração litúrgica de Corpus Christi é Feriado Municipal (móvel), nos termos da Lei n.º 914, de 26 de abril de 1967, e que neste ano será comemorada no dia 3 de junho;

considerando que o expediente de sexta-feira dia 4 de junho/2021 é antecedido pelo feriado municipal de Corpus Christi, quinta-feira dia 3 de junho do corrente ano;

considerando que a Administração Municipal vem adotando medidas de prevenção e ações de enfrentamento a pandemia da COVID-19;

considerando que é autonomia do Governo Municipal, respeitada a conveniência, adotar pontos facultativos;

DECRETA:

Art. 1º É declarado *ponto facultativo* no Município de Uruguaiana/RS, *dia 4 de junho de 2021*, alterando-se em consequência o Decreto n.º 615/2020.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, prestados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social – SEDES; de Segurança e Trânsito – SESTRA; e de Saúde – SMS, mantidos pela Prefeitura Municipal, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2021.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.